

Chefes tradicionais e o Estado Moderno no Zimbábue Colonial, 1890-1939

Wolfgang Döpcke

"Mizhezhekedzwa ndiyo inosukudza" (Portas rangendo duram mais do que as pessoas antecipam)¹

Este artigo focaliza o relacionamento entre os chefes africanos, "o povo" e o Estado no Zimbábue colonial até 1939². Em especial, é nossa intenção abordar um aparente paradoxo na historiografia Zimbabueana, que parece apresentar muitas similaridades com o discurso predominante sobre o papel dos chefes em outros países africanos.

Em 1980, quando o Zimbábue se tornou independente, após uma prolongada guerra de libertação, os túmulos dos chefes já estavam cavados — em sentido figurado — e o funeral estava em plena atividade. A maioria dos relatórios sobre a história dos chefes sob dominação da Rodésia branca caracteriza-se, predominantemente, por um único tema: a destruição de seu poder político e, em consequência, o declínio de seu prestígio e autoridade.

O fato da autoridade dos chefes desaparecer dramaticamente é enfatizado nos primeiros relatórios oficiais da época colonial e passa a ser igualmente predominante em trabalhos acadêmicos. Os chefes — como tem sido repetidas vezes argumentado por cientistas — foram, em primeiro lugar, derrotados

Wolfgang Döpcke é doutor em História e professor visitante na UnB.
Textos Hist. 1[2] (1993): 110-136.

militarmente e suas principais fontes de poder, usurpadas pelo Estado Colonial; em segundo lugar, foram definidos pela administração do Estado repressivo como meros servidores civis nas áreas rurais; e, em terceiro lugar, acabaram sendo usados como a maior barreira contra o nacionalismo africano. As primeiras medidas os levaram a se tornarem expressivamente insignificantes para a população africana, enquanto seu envolvimento com a administração colonial criava uma crescente separação entre eles e o povo³.

Este processo de separação — como é assumido — culminou durante a guerra da libertação, quando os mediuns espíritas⁴ passaram a ter poder local e liderança política e legitimaram os guerrilheiros como sucessores dos chefes por ritual e simbolismo. Muitos chefes pagaram com a vida pela colaboração com o Estado Colonial e, finalmente, — depois de 1980 — todos seus poderes foram retirados pelo governo africano⁵. Mas, apesar da maioria dos fatos apoiar o argumento da sua completa perda de poder, eles não estavam preparados para morrer tão facilmente. Pelo contrário, o que se seguiu depois de 1980 poderia ser colocado como a ressurreição dos chefes. No início, muito mais secretamente e, depois, de forma mais aberta.

Agora está claro que, após a desmobilização do movimento guerrilheiro e de seus sucessores (Comitês do Partido Zanu), os chefes reassumiram em muitas áreas a distribuição da terra e também começaram novamente a julgar os casos da corte. Eles competiam com as instituições estatais pelo poder local. A partir de 1985, começando com uma grande reunião (indaba) com o Presidente Mugabe, onde ele prometeu estabelecer jurisdição civil limitada (sob leis costumeiras) para os chefes, emergiram como um dos maiores grupos de pressão contra as reformas liberais do casamento e contra os direitos das mulheres. Com a “Customary Law and Courts Acts” de 1990 (Lei sobre direito consuetudinário e tribunal tradicional), os chefes legalmente reconquistaram alguns direitos de juris-

dição civil, sendo a eles assegurado o reconhecimento público e do Estado. Assim, ganharam um ponto estratégico para a expansão de poder nas áreas rurais⁶. Agora estão certamente de volta ao palco e influenciam demasiadamente as políticas locais nas áreas rurais. Transformaram-se em — como foi descrito por um cientista — “patriarcas populistas”, muitas vezes contrários às políticas públicas⁷.

Processos similares provavelmente também ocorreram em Moçambique. Lá, a instituição de chefia tem sido destinada pela Frelimo, em sua luta contra o que ela chamava “feudalismo”, assim como por muitos cientistas, para a “lixreira da história”. Contudo, parece que muitos chefes — pelo menos através da análise de cientistas “revisionistas” — permaneceram sendo considerados legítimos pelos seus povos. Recentemente, cientistas chegaram a sugerir que os chefes eram uma importante força local de apoio ao movimento terrorista Renamo. Agora, o governo Moçambicano tem — como no Zimbábue — mudado sua política e, num certo nível, voltado a reconhecê-los⁸.

Como poderia ser explicada essa recente ressurreição da importância dos chefes? É ela realmente recente ou se reflete como uma contínua, embora escondida, relevância de seu poder na sociedade rural durante o período colonial? A principal focalização da literatura acadêmica, tentando explicar a contínua importância dos chefes nas sociedades africanas colonial e pós-colonial, sugere que “os africanos” eram cultural e eternamente afinados com os chefes. Sugere, ainda, que esta relação primordial e duradoura nunca mudará, ou que a fonte pré-colonial de poder da chefia tem sido transferida de forma intacta para os períodos colonial e pós-colonial. As duas interpretações são aqui rejeitadas por nós.

Em vez disso, duas abordagens alternativas são sugeridas. Uma é a que sai das generalizações para reconhecer a

ampla diversidade e o desempenho individual dos chefes dentro dos respectivos contextos locais. Chefes eram julgados individualmente pela população rural local em termos de políticas locais, percepções locais de políticas nacionalistas e de desempenho local, em detrimento de uma noção de “chefes” como um corpo homogêneo e uniforme. Esta abordagem necessita de pesquisas detalhadas da vida política e social das comunidades rurais, que até agora raramente foram realizadas.

A outra abordagem consiste em um olhar mais cuidadoso para as fontes de poder e prestígio dos chefes⁹. Que mudanças afetaram estas fontes de poder, prestígio e autoridade durante o período colonial? O interesse particular deste estudo é focalizar a reconstrução e readaptação de fontes “tradicionais” e a construção de novas fontes de poder e prestígio no novo ambiente sócio-econômico. Será argumentado que alguma relevância das autoridades “tradicionais” no ambiente sócio-econômico de um colonialismo com povoamento branco e, conseqüentemente, com mão-de-obra africana migrante, não deveria ser traçada através de conceitos de inflexibilidade de padrões de pensamentos e conceitos culturais, ou através de uma mera funcionalidade em uma economia segregada, na visão de um conjunto de forças imperiais, locais e capitalistas. Será demonstrado, ao contrário, que os chefes e o povo atuavam como agentes dentro deste novo ambiente sócio-econômico, e que os primeiros construíram e reconstruíram suas fontes de poder em um novo cenário. Para explicitar melhor este argumento, este artigo irá delimitar as fontes de poder dos chefes nas comunidades Shona no final do período pré-colonial (século XIX) e as mudanças que afetaram seu poder durante o período colonial até 1939.

As Chefias dos Shonas no Século XIX

O pré-colonial século XIX teve típicas características que o tornam profundamente diferente dos séculos anteriores. O fim

do século XVIII e todo o século XIX mostram o declínio final dos estados centralizados pré-coloniais dentro dos Shonas. Em vez disso, unidades políticas, relativamente pequenas e dispersas, tornaram-se dominantes, e competiram intensivamente entre si para conseguir adeptos, mulheres, gado e terra. Algumas dessas unidades eram também, durante grande parte do século, expostas a saques dos migrantes do povo Nguni. Conflitos armados e saques entre as políticas dos Shonas eram típicas e o nível de violência na sociedade, como salienta D. Beach, estava em expansão no final do século XVIII¹⁰. Tentativas de conquistar adeptos, através do seqüestro de mulheres e crianças, continuaram na era colonial em algumas partes do país. Os primeiros relatórios dos "Native Commissioners" (administradores brancos do Estado Colonial) registraram algumas vezes, laconicamente, "roubo de estoques, mulheres e meninas" ou saques nos quais 20 mulheres foram "roubadas"¹¹.

Estas políticas competitivas eram em sua maioria pequenas, pelo menos se comparadas com os estados dos Shonas dos séculos anteriores ou os estados Nguni e Sotho na África do Sul. Porém, existiam também diferenças importantes em tamanho e população. Havia algumas "paramountcies" (uniões hierarquizadas das chefias individuais), como a de Mutassa, com algo em torno de 6.000 a 15.000 pessoas, ou as chefias de Gutu ou Makoni, com mais do que 40 headmen (subchefes) sob suas ordens na virada do século¹². Porém, a regra eram as pequenas chefias, que consistiam em não mais do que umas poucas aldeias, como dentro dos Karanga, ao redor da Grande Zimbábue, ou nos vales de Mazoe e Zambezi.

Apesar de serem diferentes em dimensão, estas chefias tinham características estruturais em comum. Cada uma era uma comunidade política autônoma, cujos membros tinham lealdade ao líder, que era o chefe. As chefias eram territorialmente definidas e incorporavam patrinhagens de diferentes (totêmicos) clãs, dos quais um era reconhecido como a linhagem

dominante. Esta chamava para si a descendência do fundador da chefia, ou do conquistador da área, e, dentro dela, os membros competiam para ser o sucessor do chefe¹³.

Etnólogos ressaltam com detalhes a estrutura política formal destas chefias; a hierarquia, distrito (“dunhu”) e aldeias (“musha”), com linhas de comando claramente definidas em uma direção e fluxo de tributos em outra¹⁴. Entre muitas chefias, existia hierarquia em cargos políticos, principalmente no interior da linhagem real. Diferenças em status político significavam acesso diferenciado à mão-de-obra tributária, serviços, tributos em espécie e benefícios provenientes de saques, guerras e caçadas, sendo o chefe o mais privilegiado receptor.

Entretanto, ao invés de sublinhar a natureza regular de poder e das relações de tributo de uma chefia, maior relevância é dada aqui para o debate e a disputa sobre poder e privilégio. Ao invés de ser fixada por eternas e indisputáveis regras de costume, as relações de poder estavam sujeitas a uma constante luta e poderiam mudar no decorrer do tempo. Chefes poderosos, com numerosos adeptos, podiam facilmente comandar os subchefes, tinham o poder para julgar a maioria dos casos de litígio e poderiam arbitrariamente distribuir terras para migrantes e, aí, utilizá-los para aumentar seus poderes e adeptos. Mas, muitas vezes, as chefias eram apenas frouxas confederações de distritos semi-autônomos, somente com fluxos simbólicos de tributos e com um chefe sem quase nenhum poder de coerção sobre os outros sub-chefes dos distritos¹⁵. Disputa e debate pelo poder aconteciam em situações específicas. Essa disputa encontrou uma de suas expressões nas lutas pela jurisdição. Os etnologistas rodesianos têm enfatizado o chamado sistema tradicional jurídico como uma hierarquia de tribunais, em analogia com a hierarquia da chefia (com o tribunal do chefe no limite máximo) e atribuem competência específica para cada tribunal. Mas é duvidoso afirmar que este sistema de jurisdição tão estruturado tenha realmente existido no século XIX. Parece

muito mais a projeção ao passado de um modelo idealista tradicional, que se focaliza no poder dos chefes.

Contudo, os primeiros relatórios dos “Native Commissioners” muitas vezes mostram a diversidade e heterogeneidade da realidade jurídica antes de 1900. Eles às vezes mostram a inabilidade ou má vontade dos chefes em interferir nas disputas entre os seus adeptos. Era comum que as pessoas escolhessem livremente, entre os potenciais juízes de suas disputas, os árbitros que comporiam seus litígios. Esta não-interferência na jurisdição dos distritos é definida muitas vezes nos primeiros relatórios coloniais¹⁶.

A real distribuição do poder no interior de uma chefia não dependia fundamentalmente de direitos garantidos e regras fixas, mas da habilidade em atrair adeptos. O povo podia, dentro de certos limites, “votar com os pés” a favor ou contra um chefe ou sub-chefe e, conseqüentemente, existia a permanente possibilidade de fragmentação de uma chefia. Fissão, fragmentação e desintegração, geralmente iniciadas por disputas sucessórias, eram características constantes das políticas dos Shona no Século XIX, resultando em freqüente migração de grupos de pessoas. Cada sucessão era uma oportunidade para uma intensa competição pelo poder dentro da linhagem dominante. Contudo, não era uma mera luta por poder entre as elites: significava também um debate, mediado, entre o povo e as elites sobre o significado e os limites de poder¹⁷.

Em fontes coloniais, os chefes dos Shonas eram regularmente descritos ou, melhor dizendo, desprezados como “um bando de homens velhos embriagados, seriamente incapacitados em virtude de doenças ou velhice¹⁸”. O predomínio de chefes idosos era atribuído às regras de uma sucessão vertical e colateral que transmitia o cargo de um irmão idoso para outro. No século XIX, isto necessariamente seria diferente: a situação altamente competitiva entre as chefias e dentro delas não per-

mitiria um chefe paralisado. Existiam, na verdade, certas regras sucessórias no século XIX, mas eram regras abstratas, como muitas outras normas e códigos sociais, dando não mais do que um idioma para contestação e legitimação, uma vez que a atual sucessão era decidida por poder, o que significava basicamente a habilidade para atrair e mobilizar adeptos.

O poder e o prestígio no século XIX repousam então em uma variedade de fontes, consistindo em ritual e ideologia, sendo os fundadores das chefias descendentes dos donos da terra, da possibilidade de comandar coerção física; da jurisdição, do acesso principal aos benefícios da guerra e saques, que os capacitava a construir clientela; e do controle da circulação das mulheres e de sua disposição para arranjos matrimoniais. Mas a ameaça de fissão, a competição intensiva por adeptos e a relativa autonomia dos distritos dava aos sub-chefes uma certa base de poder, funcionando como limite para os poderes dos chefes. Não estamos sugerindo que o poder político nas pequenas chefias dos Shonas estivesse baseado meramente em consenso (como alguns autores argumentam, em uma visão típica ideal de dicotomia de forças de poder), derivando ou de consenso ou da capacidade de coerção. O que argumentamos é que o poder político não era excessivo, mas limitado e submetido ao debate, contestação e negociação, que tomava várias formas.

O debate sobre poder dava-se sob uma perspectiva e nos limites dos princípios e regras da gerontocracia. Ou seja, não questionado o exercício do poder social dos homens mais velhos ("elders") sobre os mais jovens e, o que é mais importante, sobre as mulheres, constituindo as maiores divisões sociais nas chefias dos Shonas no Século XIX¹⁹.

Fissão, fragmentação e flexibilidade extrema na aplicação de regras sociais (especialmente regras sucessórias) não eram rejeitadas no modelo ideal de sociedade tribal, mas constituíam-se como elementos centrais da política cultural. O poder

político não era exclusivamente centrado no chefe, mas dividido. Na prática, o povo repartia lealdade política entre os chefes e sub-chefes. Funções importantes de chefia, como as que se relacionavam com jurisdição e distribuição de terra para os membros, muitas vezes eram situadas nos distritos semi-autônomos. A localização das funções rituais centrais nos mediums *mhondoros*, apesar de terem muitas vezes ligações genealógicas com a linhagem dominante e serem por função ideologicamente comprometidos com a perpetuação de seus poderes, enfraqueceu adicionalmente a centralização do poder²⁰.

Os chefes Shonas sob a dominação colonial

O que aconteceu com os chefes Shonas depois do estabelecimento da dominação colonial? De que maneira conviveram com o novo ambiente social e político imposto? Como foi argumentado acima, a corrente principal da literatura acadêmica, interpretando a posição dos chefes sob a dominação colonial no Zimbábue, adere claramente ao modelo da colaboração e perda do poder. Terance Ranger, em dois artigos, escritos logo após a Independência do Zimbábue, interpretou o destino destes líderes tradicionais através desta sequência: a destruição dos seus poderes políticos e sua fantasmagórica sobrevivência como chefes administrativos durante os primeiros 60 anos da dominação colonial; depois, sua ressurreição, de 1950 a 1980, especialmente sob a “dominação indireta” (*indirect rule*) da Rhodesian Front, que culminou com o “desastre” e a “tragédia” durante a *Chimurenga* (guerra da libertação), na qual muitos deles perderam as vidas; e concluindo com a final destruição deles depois de 1980²¹.

Uma vez que alguns autores como Weinrich tendem a tratar todo o período pré-nacionalista — aproximadamente antes de 1950 — como um período único em relação à política do Estado com respeito aos chefes (neste período, os chefes foram

derrotados e, conseqüentemente, ignorados, ela argumenta) outros autores, como Steele ou Garbett elaboram uma linha entre o tempo antes e depois do início da década de 20²². A inicial destruição e eliminação do poder dos chefes e, conseqüentemente, a indiferente e atitude negativa com respeito a eles não foi somente fruto de considerações administrativas e de segurança. Eles argumentam que foi a política do Estado, em relação à sociedade tribal, meramente governada pelo desejo de condicionar as sociedades africanas para exportação de mão-de-obra. Mas, nos primeiros anos do colonialismo, foi também baseada em uma específica noção de “progresso” e uma visão do “caminho para a civilização”:

“As únicas reclamações recebidas por mim eram dos chefes, que afirmam que as gerações mais novas estão se distanciando do velho controle tribal, e que eles não são mais vistos como chefes e que inspiram pouco ou nenhum respeito. Isto deve ser visto como um avanço dos nativos rumo à civilização e não pode sofrer interferência do governo. O sistema comunal gradualmente irá desaparecer e a tendência individual crescer²³”.

Mais tarde, nas décadas de 20 e 30, os colonos brancos conseguiram se auto-governar internamente e o Estado Colonial percebeu que provavelmente poderia destruir os “remanescentes da sociedade tribal”, mas que não estava preparado para oferecer um “caminho liberal para a civilização”, na forma de um proletariado africano estável, propriedade de terra não-segregada e novas formas de associação política e social.

A partir de então, a chamada sociedade tribal tornou-se redefinida como a principal força para combater tendências difusas de individualismo, desintegração social, colapso da “lei e da ordem” e o surgimento de associações africanas independentes. Esta primeira onda de neo-tradicionalismo era, no pensamento oficial, estreitamente ligada à segregação que agora passava a ser vista como permanente²⁴. A restauração das

hierarquias tribais, da “lei e da ordem”, assim como um “equilíbrio social orgânico” alegadamente destruído nas sociedades africanas rurais eram tidos como uma necessidade para adotar a “Native Policy” (política administrativa do Estado Colonial com respeito aos africanos) para a segregação permanente²⁵.

Mas, com a notável exceção da legalização da jurisdição civil limitada dos chefes em 1937, este período de intenso incremento do pensamento neo-tradicionista não viu o crescimento estatutário dos poderes dos chefes. No entanto, nos anos 20 e 30, constituiu-se como elemento principal em relação à evolução e desenvolvimento do pensamento e ideologia neo-tradicionistas como um todo e teve reflexo nas formas de controle social da sociedade africana²⁶. Abaixo, este argumento será desenvolvido no contexto da dominação masculina sobre as mulheres.

Argumenta-se neste artigo que, apesar da tentativa contínua de retirar o poder independente dos chefes, da sua subsequente incorporação à administração e da tentativa de trazê-los para o campo anti-nacionalista, sua presença constituiu-se o grande aspecto da história da chefia no Zimbábue colonial. Isto, porém, não é tudo. Nem mesmo os chefes sob a dominação colonial podem ser reduzidos às funções administrativas, nem o povo os via predominantemente como chefes administrativos ou colaboradores. Mas como esta incorporação forma o “background” para qualquer outra coisa, é aqui brevemente exposto o que aconteceu com os chefes depois da derrota da Rebelião de 1897.

Após a primeira “Chimurenga” (guerra anti-colonial) de 1896-1897, a administração colonial interferiu mais na estrutura formal do Estado dos Ndebeles do que nas chefias dos Shonas. Apesar de algumas chefias dos Shonas serem colocadas em conjunto, outras divididas e muitas rearranjadas nas hierarquias entre si, a estrutura formal continuou a existir. Uma mu-

dança maior aconteceu entre as próprias elites: chefes rebeldes ou foram assassinados durante a luta ou foram enforcados depois da Rebelião; seções colaboradoras das linhagens dominantes nos cargos de chefia, passaram a ter remuneração. Os chefes e os sub-chefes necessitavam ser reconhecidos pelo Estado e se tornarem subsidiados, gradualmente. Dos 400 chefes anteriores à Rebelião de 1897, 325 se tornaram reconhecidos até 1914. Depois da metade dos anos 30, o número de chefes reconhecidos foi constantemente diminuindo. Em 1951, como parte de um exercício para aumentar o prestígio e a importância dos líderes frente ao crescente nacionalismo, quase 100 chefias foram abolidas e as que permaneceram receberam um acréscimo substantivo em seus salários²⁷.

A interferência do Estado dava-se regularmente no processo sucessório. Os chefes eram disciplinados pela redução ou retirada de seus subsídios e, em um certo número de casos, chefes individuais eram depostos²⁸. Em 1898, e mais claramente em 1910, os reconhecidos eram designados “native constables” (policiais menores), por estatuto, com as obrigações de forçar o cumprimento da lei colonial e colocar ordem em suas áreas, auxiliar com a coleta de impostos e outras tarefas administrativas²⁹. Adicionalmente, e mais acima da perspectiva legalmente definida de suas tarefas, eram forçados a recrutar mão-de-obra em larga escala. Durante um certo período, parece que forneceram a maioria da mão-de-obra para a construção de estradas e das minas³⁰. Os (brancos) “Native Commissioners” (NCs), por sua vez, usurpavam das chamadas funções jurídicas dos chefes em relação aos crimes e organizavam tribunais rivais para a composição de disputas cíveis³¹. A alocação de terras também passou às mãos do Native Commissioner que, especialmente no primeiro período após a Rebelião de 1896-1897, empreendeu um considerável número de perseguições, a pessoas que haviam se mudado dos campos, sem um consentimento prévio da administração³².

A definição estatutária das tarefas dos chefes não mudou nos 50 anos seguintes, até que, em 1966, o governo da Rhodesian Front³³ concedeu aos chefes poderes mais repressivos, designando-os como “peace officers” (funcionários da paz), uma espécie de mensageiros assalariados e com o poder de prisão³⁴.

Nos anos 50 assistiu-se a uma maior mudança na política do Estado em relação às lideranças e iniciou-se sua efetiva reavaliação por parte do Estado. “A política atual”, resumiu um documento político-governamental de 1950, “é aumentar, através de todos os meios disponíveis, o prestígio, o status e o poder dos chefes³⁵”. A base para este restabelecido interesse foi o crescimento pós-guerra do nacionalismo e a tentativa por parte do Estado colonial em construir chefias como a maior oposição africana ao nacionalismo. Sob o governo da Rhodesian Front, os chefes eram equipados com crescente poder e, pela primeira vez, recebiam remuneração substancial pelos seus serviços. Por estatuto, era a eles assegurado o direito de distribuição de terra nas Reservas o que havia sido retirado pelo Native Land Husbandry Act³⁶. As esferas de sua jurisdição foram substancialmente expandidas. Eram incentivados a irem para o Senado, Parlamento e Gabinete, e eram representados na recém-criada “pequena-apartheid”, estrutura de autoridades regionais e provinciais³⁷.

Resumidamente, pode ser argumentado que a administração colonial efetivamente aboliu ou severamente reduziu os poderes independentes das chefias como existiam no Século XIX. A perda de autonomia política, a intervenção na jurisdição, a destruição do poder coercitivo direto, o fim da mão-de-obra tributária (*zunde*) e dos saques, assim como a expropriação das terras pelos colonos brancos, severamente desgastou a base tradicional de poder dos chefes. As mudanças sociais da sociedade africana também contribuíram muito para esta perda de poderes vis-a-vis o povo. Outros fatores somaram-se à erosão

do poder durante os primeiros anos de dominação colonial: as primeiras tentativas coloniais de libertação de garotas e mulheres do controle patriarcal estrito; o surgimento do sistema de mão-de-obra migrante; a introdução do gado ou dinheiro como "lobola" (dote pago em troca da noiva); a dispersão do povoamento; e o surgimento do campesinato como base da produção familiar.

A construção de uma nova base de poder: Chefes e a geração de ideologias gerontocráticas

Como os chefes reagiram a este processo poderoso de eliminação de sua base de poder pré-colonial? Inicialmente lutaram muito, ainda que com pouco sucesso, para manter suas tradicionais fontes de renda e de poder. Durante os primeiros anos da dominação colonial, uma intensiva luta ocorreu pela jurisdição (especialmente sobre casos de bruxaria), pela manutenção da mão-de-obra tributária (zunde), contra a perda de controle sobre as mulheres e sobre a terra. Mas, mais importante do que esta luta defensiva, foi a tentativa dos chefes em modificar e adotar as suas fontes de poder e para criar outras, bem mais adaptadas ao novo sistema sócio-político.

Mão-de-obra migrante, produção camponesa e legislação colonial colocaram os africanos não somente relacionados à economia e Estado coloniais, mas também reestruturaram profundamente as relações sociais das comunidades africanas. Estas mudanças provocaram processos de conflito social, contestação e redefinição de papéis, status, posições e privilégios. No contexto destas lutas, o cargo de chefia assumiu um novo significado. Novas fontes de poder e prestígio foram criadas.

Duas principais, mas não igualmente importantes, esferas de luta, nas quais os chefes assumiram importantes papéis, são aqui identificadas. Uma é a luta global da população

rural, envolvida tanto na migração de mão-de-obra quanto na produção camponesa, para evitar uma proletarização profunda. Os chefes tornaram-se intimamente associados ao conceito dos camponeses sobre direitos, acesso, lutas pela terra e à opção camponesa perante um regime socio-econômico hostil³⁸.

A segunda e mais importante esfera foi a luta da elite gerontocrática, os homens mais velhos, para enfrentar as ameaças a sua posição de controle social e privilégio na sociedade africana. Durante os primeiros 50 anos de dominação colonial, esta luta encontrou uma manifestação dominante nas disputas sobre o controle das mulheres e dos serviços e rendas relacionados com as mulheres, como o "bridewealth" (dote). Este último rapidamente desenvolveu-se como um veículo de re canalização das rendas dos migrantes jovens para os bolsos dos pais. A luta aconteceu sob o manto da tradição e moralidade e gerou um conglomerado de suposições ideológicas e normas sociais que se tornaram refletidas na chamada "customary law" (direito consuetudinário).

A "Customary Law", para citar o importante livro de Chanock, não podia somente ser vista como um instrumento de poder e coerção do Estado Colonial, "mas também formou-se um novo meio de conceitualização das relações e poder e uma arma dirigida às comunidades africanas que estavam promovendo transformações básicas (...) O direito consuetudinário foi criado por essas mudanças e conflitos³⁹." A suposição básica da "native law and customs" (direitos consuetudinários e costume) na Rodésia colonial foi a noção das mulheres como menores eternas, além de uma estrita hierarquia de gerações.

A realidade colonial, na criação de mão-de-obra migrante, cidades e minas, conventos e igrejas e a primeira legislação colonial sobre casamento, estabeleceu um padrão para desafiar a ordem gerontocrática. Nesta, homens mais velhos não somente controlavam a circulação de mulheres mas também

acumulavam mulheres jovens através da riqueza, violência e acordos. As mulheres desafiavam este padrão substancialmente, já antes da virada do século, deixando seus esposos mais velhos por homens mais novos, ou entrando em relações extra-conjugais. Elas migravam para cidades e minas, fugindo de casamentos forçados e pré-arranjados, iam para conventos e solicitavam divórcio em tribunais coloniais⁴⁰.

Os mais velhos, liderados pelos chefes e sub-chefes, lutaram com maior força para manter e fortalecer a dominação sobre as mulheres. Nesta luta, eles pediram, e receberam, a ajuda do Estado Colonial, que, no decorrer do tempo, tornou-se expressivamente conservador. As reuniões dos "Native Boards" se desenvolveram na maior arena desta revolução gerontocrática nos anos 30. Por exemplo, no Distrito de Hartley, os "elders" reclamaram publicamente:

"As mulheres são muito desobedientes, vêm aqui e reclamam exageradamente e pedem o divórcio... Elas apenas querem casar com outro homem, provavelmente um estrangeiro. Nós não queremos o divórcio (...) Não há nada a fazer para que nossas mulheres fiquem conosco?"⁴¹

Os chefes e sub-chefes do Distrito de Mazoe exigiram a ajuda do Estado colonial para restringir a liberdade das mulheres:

"Eu... e todos os chefes, líderes e homens mais velhos pedimos ao governo para ajudar-nos a impedir nossas mulheres jovens e meninas de vagarem pelo país às voltas com qualquer homem. Se uma mulher jovem ou menina tem qualquer problema com seu marido ou pai, ela foge para Salisbury... O Native Commissioner não deveria permitir o divórcio se o homem não pede por ele"⁴².

Eles pediram "que todas as mulheres e meninas fossem forçadas a portarem passes se quisessem viajar fora do distrito, emitido pelo Native Commissioner apenas com o consentimento

do marido⁴³". E alguns "elders" de Bulalima Mangwe exigiram com grande aclamação, que "prostitutas" e todas as mulheres que tinham fugido de casa deveriam ser marcadas a ferro quente (como o gado)⁴⁴. Os chefes e sub-chefes organizaram esse discurso neo-tradicionista, e os representantes do Estado Colonial entusiasticamente adaptaram-se à imagem gerontocrática da sociedade africana, desenhada pelos "elders":

"Nós, como Native Commissioners, assim como as leis relativas à paternidade dão guarda aos pais sobre as filhas, devemos atuar como guardiões das crianças. Não nos preocupamos se uma mulher nativa é ou não maior de 21 anos. Ela é apenas uma criança. Os homens nativos neste país são muito atrasados. Mas as mulheres, quase sem exceção, estão 500 anos atrás dos homens em termos de civilização e qualquer outra matéria (...) [Os homens nativos] conhecem suas mulheres tão bem como nós, se não melhor. Eles sabem que elas não são talhadas para a liberdade⁴⁵".

Apesar das fontes mais importantes, os registros coloniais, provavelmente terem a tendência inerente de exagerar a real dimensão de contestação da dominação gerontocrática, porque a manipulação de pensamento colonial pelos mais velhos (*elders*) foi a maior estratégia na luta, é argumentado que a contestação foi realmente massiva. Pelo menos a luta pelo controle das mulheres foi muito real e os chefes e também os sub-chefes assumiram relevância central, simbólica e prática nesta luta. Os chefes tornaram-se simbolicamente associados à persistente dominação gerontocrática e surgiram como os principais criadores, articuladores e comunicadores das ideologias gerontocráticas. Chefes e sub-chefes representaram funções de intelectuais tradicionais⁴⁶. A aliança entre os intelectuais tradicionais e o Estado Colonial, cada vez mais conservador, tinha repercussões importantes para a posição das mulheres na sociedade africana. A moralidade das mulheres, ou a presumida ausência dela, deu o maior mote para a contestação gerontocrática da liberação feminina da dominação dos mais velhos.

A primeira e maior campanha contra a “deterioração dos padrões morais das mulheres” resultou na criação do adultério, sendo estabelecida a ofensa criminal em 1916⁴⁷. Nos anos 30, os resultados foram até mais profundos. Através da “Native Registration Act”, de 1936, a mobilidade feminina foi gravemente restringida, sob o pretexto de combater a imoralidade e a prostituição:

“A Lei visa... salvaguardar a sociedade nativa, especialmente suas mulheres... Não há dúvidas de que precisamos agir pela eliminação da imoralidade... As prostitutas devem ser evitadas nas comunidades locais. Resguardando o concubinato, uma pressão gradual deve ser promovida pelo superintendente local até que as partes casem-se pelos ritos da civilização ou que providenciem que sua união seja reconhecida pelos costumes nativos e a registrem⁴⁸”.

A longo prazo, a subalterna posição das mulheres africanas tornou-se o componente central do direito consuetudinário codificado:

“Sob a lei tradicional africana, uma mulher nunca obtém direitos plenos. Quando casa deixa a guarda do pai (patria potesta) e subordina-se ao marido. Em geral, permanece como uma menor sob tutela⁴⁹”.

Dando importância às funções intelectuais dos chefes (e também dos sub-chefes), não é argumentado que através deles as elites tradicionais reassumiram a mesma posição de proeminência como nos tempos pré-coloniais. A luta pelo controle gerontocrático não gerou uma “ressurreição” popular impressionante da instituição de chefia. As lamentações constantes dos chefes sobre o declínio de seus poderes, de seu prestígio e a ausência de respeito demonstrado a eles refletem processos reais. O povo redefiniu o significado e a relevância da instituição de chefia e tornou-se muito seletivo em respeito aos seus chefes. Por exemplo, rejeitou — principalmente logo após 1896 — as exigências feitas pelos chefes por mão-de-obra tributária e

começou a empregar suas mulheres exclusivamente na produção camponesa familiar. O povo testou o arbítrio colonial de disputas cíveis de uma maneira bastante impressionante nos anos posteriores à Rebelião e muitas vezes ignorou os direitos tradicionais das chefias de distribuir terra durante o povoamento inicial das reservas. Poder-se-ia, provavelmente, argumentar que a aceitação de novas identidades supratribais também refletisse a seletiva abordagem do povo com respeito aos chefes e chefias⁵⁰. Mas, apesar disto, é ainda argumentado aqui que a) a liderança dos chefes nas lutas pela dominação gerontocrática contínua foi a mais importante fonte de novo poder e prestígio e b) que a contribuição intelectual dos chefes para o “customary law” (direito consuetudinário) e a visão neo-tradicional foram provavelmente as suas maiores contribuições durante o período do colonialismo desenvolvido.

A posição central dos chefes como intelectuais tradicionais dependia de dois fatores: a contínua relevância dos chefes no julgamento das disputas nas comunidades rurais — que lhes deu prestígio social e colocou-os no centro do fortalecimento de suposições gerontocráticas — e seu acesso privilegiado ao pensamento oficial colonial.

Depois da primeira “Chimurenga” (guerra anti-colonial), e mais especificamente nas “Native Regulations” de 1898 e 1910, todas as chamadas jurisdições criminais sobre africanos foram concedidas aos magistrados brancos, passando, a partir de 1910, aos Native Commissioners. Nos regulamentos (Native Regulations), aos Native Commissioners era também dado o poder de julgar as disputas cíveis entre os africanos, aplicando o direito consuetudinário africano. Em nenhum desses regulamentos — que, em detalhe, sublinhavam as tarefas dos chefes administrativos — havia a concessão de qualquer função judicial para eles. Mas, na prática, a chamada jurisdição civil pelos chefes era estimulada pela administração branca local, apesar de que algumas vezes tenha recebido instruções incitando o

contrário. Alguns NCs não permitiam que os chefes, em seus distritos, julgassem qualquer disputa, como o NC Charter que, em 1904, quis saber se poderia devolver a jurisdição aos chefes, como a maioria de outros Native Commissioners tinha feito, porque não tinha condições de resolver todo o trabalho envolvido⁵¹. A grande maioria dos Native Commissioners estimulou-os a julgar disputas e o povo a consultá-los para arbitrar. Então, um sistema dual de jurisdição civil surgiu nas reservas, com os tribunais dos chefes e os tribunais de NCs lado a lado. Na prática, os chefes, obviamente, ultrapassaram substancialmente os limites dessa concessão e julgavam virtualmente todos os casos que consideravam ser civis — como por exemplo casos de incesto — e em uma medida considerável também casos que a administração considerasse criminal⁵².

Não somente os chefes do remoto Distrito Lomagundi, mas provavelmente muitos deles esconderam crimes, como dizia a administração, e decidiram casos de homicídio e bruxaria. As taxas de tribunais e as multas constituíam sua maior fonte de renda. Por muito tempo, uma das principais áreas de fricção entre Estado e chefes, e provavelmente a mais freqüente justificativa para punições e afastamento dos chefes, foi o contínuo julgamento de casos de homicídios feito por eles. Esta função de juiz e árbitro colocou-os no centro do processo de geração e fortalecimento de regras, normas sociais e valores, justificando a dominação gerontocrática.

Em segundo lugar, o papel dos chefes como intelectuais tradicionais repousava no acesso privilegiado ao Estado Colonial, que os capacitava a influenciar o pensamento e a organizar o discurso com o Estado sobre os temas que eles pensavam ser vitais. A administração branca local rapidamente institucionalizou, com eles, canais de comunicação. “O chefe pode vir e verme a qualquer momento”, era a fala padrão dos Native Commissioners depois da virada do século⁵³. Em 1907, três Superintendents of Natives, em Mashonaland, foram indicados,

tendo como uma de suas principais tarefas a organização de reuniões regulares com os chefes em suas províncias, para dar a eles a oportunidade “de mostrar suas queixas a oficiais ao invés dos Native Commissioners”. A partir de então, um padrão de reuniões muito regulares entre chefes e os vários níveis da administração surgiu, culminando pela primeira vez nos anos 30, com a instituição dos “Native Boards”, uma relativamente fracassada tentativa por parte da administração em designar os chefes como os únicos representantes dos africanos rurais⁵⁴.

Conclusão

Considerando o destino dos chefes africanos no Zimbábue colonial, necessita-se realmente enfrentar um paradoxo. De um lado, o rápido declínio dos seus poderes e prestígio é óbvio. Os chefes perderem quase todos os seus poderes políticos independentes e suas prerrogativas pré-coloniais. Além disso, eles chegaram a ser integrados — como policiais menores — no aparelho do Estado Colonial repressivo. Mas, apesar disso, os chefes conseguiram manter uma importância central na sociedade africana rural.

Argumenta-se neste artigo que esta contínua relevância não reflete fundamentalmente, em termos da relação entre os chefes e o povo, uma continuidade com a época pré-colonial, mas baseou-se no surgimento de novas fontes de poder e prestígio durante o colonialismo. Até a Segunda Guerra Mundial, a liderança dos chefes na luta dos mais velhos (elders), para controle e dominação gerontocráticos da sociedade africana, foi a maior nova fonte de poder e prestígio dos chefes.

Desempenharam as funções de intelectuais tradicionais com notável sucesso, conseguindo estabelecer uma aliança entre eles e o Estado Colonial, que chegou a ser mais e mais influenciado por ideologias neo-traditionalistas. Como resulta-

do, conceitos centrais de gerontocracia neo-tradicionalista, como a suposição das mulheres serem menores eternos, foram integrados ao padrão de “direito consuetudinário” (customary law) colonial. Os próprios chefes não inventaram a “customary law”, nem a ideologia neo-tradicionalista, mas eles assumiram uma importância central no processo social de sua geração. Liderando o projeto gerontocrático, restabeleceu-se relevância para os chefes no contexto rural antes da Segunda Guerra Mundial, mas — conclui-se — não foi suficiente para enfrentar o desafio nacionalista nos anos 50 e 60, nem a campanha guerrilheira dos anos 70.

Notas

1. Provérbio Shona, em M.A. & A.B. Plangger (eds), *Tsumo-Shumo: Shona Proverbial Lore and Wisdom* (Gwelo: Mambo Press, 1987), p. 280. Este artigo mostra algumas conclusões preliminares de um projeto de pesquisa mais abrangente sobre o relacionamento entre as elites tradicionais e o Estado moderno na África colonial, que está sendo desenvolvido no momento pelo autor como professor visitante no Departamento de História da UnB. O autor gostaria de agradecer ao CNPq por financiar este projeto. O presente artigo é limitado ao período até 1939. Em um próximo artigo, o destino especificamente diferente dos chefes no Zimbábue, durante o período do nacionalismo africano e durante a guerra de guerrilha armada será analisado. Todas as referências dos arquivos são retiradas dos National Archives of Zimbabwe, Harare.
2. A Rodésia do Sul, como o Zimbábue foi oficialmente chamado até 1980, foi ocupada em 1890 em nome do Império Britânico. A motivação inicial da conquista foi a expectativa de encontrar amplos depósitos de ouro, iguais ou mais amplos do que os depósitos do Witwatersrand na África do Sul. Quando as esperanças dos conquistadores brancos não se materializaram, uma colonização do território por colonos agricultores brancos foi designada para ser a principal estratégia de colonização.
3. Veja, por exemplo: T.O. Ranger, “Survival, revival and disaster: Shona traditional elites under colonialism”, artigo apresentado para a “Round

Table”, sobre as Elites e Colonialismo, Paris, Julho 1982. David Lan, *Guns and Rain: Guerrillas and Spirit Mediums in Zimbabwe* (Harare: Zimb. Publish. House, 1985).

4. Os médiums espíritas têm uma importância central na religião e na vida social da população Shona. Servem como mediadores entre os mortos (no caso de médiums mhondoros entre os chefes mortos) e a comunidade viva. São, de um modo complexo, ligados à linhagem dominante em uma chefia, mas, supostamente, também representam o consenso comum, em particular quando os chefes seguem interesses particulares. Veja, por exemplo, Lan, *Guns and Rain*; G.K. Garbett, *Spirit Mediums as mediators in Valley Korekore Society*; J. Beattie e J. Middleton (orgs), *Spirit Mediumship and Society in Africa* (Londres, 1969); P. Fry, *Spirits of Protest: Spirit-mediums and the Articulation of Consensus amongst the Zezuru of Southern Rhodesia (Zimbabwe)* (Cambridge: CUP, 1976); D.P. Abraham, “The Role of ‘Chaminuka’ and the Mhondoro-Cult in Shona Political History”, in E. Stokes e R. Brown (orgs), *The Zambesian Past. Studies in Central African History* (Manchester: Manchester UP, 1966). Para o debate sobre o suposto papel dos médiums espíritas durante a primeira guerra anti-colonial (1896/7), veja: T.O. Ranger, *Revolt in Southern Rhodesia 1896-7. A Study in African Resistance* (Londres: Heinemann, 1967); J. Cobbing, “The Absent Priesthood: Another Look at the Rhodesian Risings of 1896-1897”, *Journal of African History*, XVIII, I (1977): p. 61-84.
5. David Lan, *Guns and Rain: Guerrillas and Spirit Mediums in Zimbabwe* (Harare: Zimb. Publish. House, 1985).
6. *Customary Law and Courts Act*, Act No. 20 of 1990.
7. Joselyn Alexander, “Tradition, Modernization and Control: Local and National Disputes over Authority and Agrarian Policy in Zimbabwe”, artigo não publicado (Oxford, 1991); Joselyn Alexander, “The unsettled land: the politics of land redistribution in Matabeleland, 1980-1990”, artigo não publicado (Oxford, 1990).
8. Veja: Alex Vines, *Mozambique’s Enemies: A Study in Terrorism* (Londres, James Currey, 1991); M. Cahen, *Mozambique: La révolution implosée; Etudes sur 12 ans d’indépendance, 1975-1987* (Paris, 1987); Christian Geffray, *La Cause des Armes au Mozambique. Anthropologie d’une guerre civile* (Paris, 1990); Gervase Clarence-Smith, “The Roots of the Mozambican Counter-Revolution”, *Southern African Review of Books* (Abril/Maio, 1989).
9. “Poder” é aqui superficialmente definido como uma possibilidade de uma vontade ser imposta sobre o comportamento de outras pessoas ou grupos, através de diversas maneiras e instrumentos (força direta, possibilidade de oferecer recompensas, poder econômico, crenças, valores, ideologias, etc.). “Autoridade” pode ser caracterizada como uma

forma especial de poder, como poder legítimo, refletindo mais as crenças comuns, valores, e o reconhecimento comum de uma competência singular. "Prestígio" está ligado à posição e cargo (chefia), e às qualidades pessoais do incumbente. "Status" é usado para descrever a posição de indivíduos e grupos nas sociedades diferenciadas e estratificadas. O termo classe não é aplicado neste contexto, porque deveria ser usado somente para uma situação onde grupos se diferem fundamentalmente em suas habilidades para controlar os meios de produção. Para uma discussão mais elaborada destes conceitos, veja: J. K. Galbraith, *The Anatomy of Power* (Londres, 1985); W. Arens & I. Karp. (orgs), *Creativity of Power: Cosmology and Action in African Societies* (Washington/Londres: Smithsonian Institution Press, 1989); M. Mann, *The Sources of Social Power*, Vol. 1: "A History of Power from the Beginning to A.D. 1760" (Cambridge: CUP, 1986).

10. Veja: D.N. Beach, *The Shona and Zimbabwe 900-1850* (Gweru: Mambo Press, 1984); D.N. Beach, *War and Politics in Zimbabwe 1840-1900* (Gweru: Mambo Press, 1986).
11. N9/1/4, NC Chibi, Annual Report 1898; T.O. Ranger, "Women in the Politics of Makoni District 1890-1980", artigo apresentado para a ASAUK Conference (Londres, 1981).
12. Veja: N9/1/1/1 a N9/1/6, NC Reports 1885-1900; N9/1/6, Statistical Returns of NCs. N3/33/8, History of the Mashona Tribes, 1903.
13. D.N. Beach, *The Shona and Zimbabwe 900-1850* (Gweru: Mambo Press, 1984); S.I.G. Mudenge, *A Political History of Munhumutapa, c. 1400-1902* (Harare: Zimb. Publish. House, 1988).
14. Veja por exemplo: J.F. Holleman, *Shona customary law with reference to kinship, marriage, the family and the estate* (Cape Town, 1952); J.F. Holleman, *Chief, Council and Commissioner: Some Problems of Government in Rhodesia* (Londres, 1969). Para uma similar abordagem por um historiador veja: S.I.G. Mudenge, *A Political History of Munhumutapa, c. 1400-1902* (Harare: Zimb. Publish. House, 1988).
15. N1/1/4-10, CNC, In Letters, NCs. N1/1/11, CNC In Letters, NCs, Umtali, 1895, 1896. N1/1/12, CNC, In Letters, NCs, Victoria, 1894, 1896. N1/2/3, CNC, Replies to Circulars, Chiefs and Headmen, 1899-1900.
16. *Idem.* N9/1/1/1 a N9/1/6, NC Reports 1885-1900. N9/1/6, Statistical Returns of NCs. N3/33/8, History of the Mashona Tribes, 1903.
17. Veja por exemplo: R. Werbner, *Tears of the Dead: The Social Biography of an African Family* (Melksham, Wiltshire: Edinburgh UP for the International African Institute, Londres, 1991). Para um aspecto comparativo: John Comaroff, "Chiefship in a South African Homeland. A Case Study of the Tshidi Chieftdom of Bophuthatswana", *Journal of*

- Southern African Studies*, 1 (1974): p. 36-51, John Comaroff, "Rules and Rulers: Political Processes in an African Chiefdom", *Man*, 13 (1978):, p. 1-20.
18. S235/514, ANC Goromonzi, Annual Report 1936.
 19. Elizabeth Schmidt, "Negotiated Spaces and Contested Terrain: Men, Women, and the Law in Colonial Zimbabwe, 1890-1939", *Journal of Southern African Studies*, vol. 16, no. 4 (1990); A.K.H. Weinrich, *Women and racial discrimination in Rhodesia* (Paris: UNESCO, 1979).
 20. David Lan, *Guns and Rain*.
 21. T.O. Ranger, "Tradition and Travesty: chiefs and the administration in Makoni District, Zimbabwe, 1960-1980", *Africa*, vol. 52, No. 3 (1982): p. 20-41; T.O. Ranger, "Survival, revival and disaster: Shona traditional elites under colonialism", artigo apresentado para a Round Table sobre Elites e Colonialismo (Paris, julho, 1982).
 22. A.K.H. Weinrich, *Chiefs and Councils in Rhodesia: Transition from Patriarchal to Bureaucratic Power* (Londres: Heinemann, 1971); Kingsley G. Garbett, "The Rhodesian Chief's Dilemma: Government Officer or Tribal Leader?", *Race*, 8 (1966): p. 113-122; M. Steele, "The Foundation of a 'Native Policy': Southern Rhodesia 1923-1933" (Simon Frazer University, Tese de Doutorado, 1972).
 23. CNC, Annual Report 1911, p. 1.
 24. Para o desenvolvimento histórico da divisão da terra, a ideologia e prática da segregação racial veja: R. Palmer, *Land and Racial Discrimination in Rhodesia* (Londres: Heinemann, 1977).
 25. Veja: W. Döpcke, *Das koloniale Zimbabwe in der Krise. Eine Wirtschafts- und Sozialgeschichte 1929-1939* (Hamburgo, 1992, p. 371). Para similar análise sobre Natal, veja: D. Welsh, *The Roots of Segregation: Native Policy in Colonial Natal, 1845-1910* (Cape Town-Londres-Nova York: OUP, 1971).
 26. Veja: W. Döpcke, *Das koloniale Zimbabwe in der Krise. Eine Wirtschafts- und Sozialgeschichte 1929-1939* (Hamburgo, 1992, p. 371).
 27. CNC Annual Report, 1951; C. Palley, *The Constitutional History and Law of Southern Rhodesia, 1888 to 1865, with special reference to Imperial Control* (Oxford, 1966).
 28. Veja por exemplo: A3/18/3 & 8, Admin. Office, Correspondence, Native Affairs. N3/4/5, CNC, Correspondence, Chiefs and Headmen, Misc. N3/1/17, CNC Correspondence, General, NC Ndanda. NSA 2/2/1, S/N Sby, Correspondence, Chiefs and Headmen, 1914-1915.
 29. Native Regulations of 1898. Native Regulations of 1910.

30. A11/2/8/1, Private Secretary's Papers, Correspondence, Labour General, 1900-1907. A3/3/18, Admin. Office, Correspondence, Native Affairs Cmtee, 1909: "CNC, Observations of Native Commissioners, Mashonaland on Report of Native Affairs Cmtee. N1/1/11, CNC In Letters, NCs, Umtali, 1895, 1896." N1/1/12, CNC, In Letters, NCs, Victoria, 1894, 1896.
31. Veja por exemplo: N3/1/5, CNC, Correspondence, General, Charter (1899-1906). N1/1/12, CNC, In Letters, NCs, Victoria (1894-1896). A3/18/31/4, Admin. Office, Corresp., Laws and Regulations (1912-1914).
32. N1/1/12, CNC, In Letters, NCs, Victoria (1894-1896). A3/18/31/4, Admin. Office, Corresp., Laws and Regulations (1911).
33. Em 1962 o partido radical branco Rhodesian Front (RF) conquistou a maioria do parlamento branco. Em novembro de 1965, o governo do RF sob Ian Smith declarou a independência unilateral da Grã-Bretanha sob um regime branco e minoritário. Somente a guerra de guerrilha efetiva finalmente eliminou o regime racista e ditatorial de Ian Smith no final de 1979.
34. Native Affairs (Amendment) Act of 1966.
35. S520, Survey of Native Policy (confidential), 1950.
36. O "Native Land Husbandry Act" de 1951 foi uma tentativa de uma ampla reforma agrária das reservas africanas. Esta lei decretou a propriedade individual das terras entre os africanos, e transferiu o poder de alocar terras das autoridades africanas para os administradores brancos. Esta medida provocou imensa oposição por parte da população africana rural e dos nacionalistas e foi finalmente abandonada no início dos anos 70.
37. C. Palley, *Constitutional Law*; H.R.G. Howman & G. Passmore, *H.R.G. Howman on Provincialization in Rhodesia, 1968 to 1969* (Cambridge: African Studies Centre, s.d.); CNC, Annual Reports 1965-1971.
38. Esta linha de argumento não será, contudo, elaborada aqui. A idéia se origina da análise de fontes que cobrem o período antes da Segunda Guerra Mundial. O papel dominante desempenhado pelos chefes na articulação da exigência por mais terra para o "seu" povo pode ser examinado em todo o período colonial, através dos registros dos chamados Native Boards, que eram criados pelo governo como um fórum para os chefes e sub-chefes africanos articularem suas queixas e se comunicarem com a administração. Veja: S1542/N2, NB Meetings. S235/486, Native Affairs Dept. Advisory Cmtee, Conference 1931, Minutes. S235/349, Circular Letter No. 559/4464/N, 6/12/30. *Idem*, CNC para Minister of Native Affairs, 21/7/30. Estas lutas para manter a opção camponesa encontraram seu climax preliminar no início dos anos 30 por causa da tentativa do estado colonial transferir o impacto negativo

- da Grande Depressão para as costas da sociedade africana. Veja: W. Döpcke, *Das koloniale Zimbabwe in der Krise. Eine Wirtschafts- und Sozialgeschichte 1929-1939* (Hamburgo, 1992).
39. M. Chanock, *Law, Custom and Social Order: The Colonial Experience in Malawi and Zambia* (Cambridge: Cambridge University Press, 1985), p. 4.
 40. W. Döpcke, *Das koloniale Zimbabwe in der Krise: Eine Wirtschafts- und Sozialgeschichte 1929-1939* (Hamburgo, 1992, p. 382); Elizabeth Schmidt, "Negotiated Spaces and Contested Terrain: Men, Women, and the Law in Colonial Zimbabwe, 1890-1939", *Journal of Southern African Studies*, vol. 16, no. 4 (1990).
 41. S1542/N2, NB Meeting, Hartley District, 28 & 29/4/32.
 42. S1542/N2, NB Meeting, Mazoe District, 28/4/31. Veja também: S1542/N2, NB Meeting, Salisbury District, 24/4/34.
 43. S1542/N2, NB Meeting, Mazoe District, 28/4/31.
 44. S1542/N2, NB Meeting, Plumtree, 13/5/37.
 45. S235/486, NAD Advisory Committee, 1931, Minutes pp. 40.
 46. O conceito dos "intelectuais tradicionais" é baseado em Gramsci. Veja: A. Gramsci, *Selections from Prison Notebooks* (Londres, 1971).
 47. The Native Adultery Punishment Ordinance, 1916.
 48. S1542/A1, CNC para Town Clerks, set. 1936. Veja também S1542/A1, CNC para Sec. to the Premier, 20/4/36.
 49. H. Child, *The History and Extend of Recognition of Tribal Law in Rhodesia* (Salisbury, 1965), p. 89.
 50. Durante o período do colonialismo, novas identidades surgiam entre a população Shona. Estas identidades étnicas (por exemplo: Karanga, Manyika, Korekore, o próprio conceito de Shona e Ndebele) não correspondiam às entidades políticas como as chefias. Veja, por exemplo: T.O. Ranger, "Missionaries, Migrants and the Manyika: The Invention of Ethnicity in Zimbabwe", in Vail (org) *The Invention of Tribalism in Southern Africa* (Londres, 1989); T.O. Ranger, *The Invention of Tribalism in Zimbabwe* (Gweru: Mambo Press, 1985).
 51. N3/1/5, NC Charter para CNC, 6/2/1904.
 52. N9/1/6, NC Lomagundi, Annual Report 1900.
 53. NC Umtali, Annual Report 1906.
 54. S235/486, Native Affairs Dept. Advisory Cmttee, Conference 1931, Minutes. S235/349, Circular Letter No. 559/4464/N, 6/12/30. *Idem*, CNC para Minister of Native Affairs, 21/7/30.